

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX N° 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021

Sumário

	Página
SEÇÃO 1 - Atos Normativos	
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos	

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 080 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal Mtur n° 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto n° 10.506, de 02 de outubro de 2020;

- o disposto na Instrução Normativa n° 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC; e

- que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2248660, lotado na Coordenação de Administração, para que possa participar do MBA em Gestão de Contratos e Licitações, a ser ministrado pela Pontifícia Universidade Católica, com ônus para a Funarte, no período 23/04/2021 a 28/05/2022, no modelo Ensino a Distância.

Art. 2° - Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA n° 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Determinar que ao término do evento o servidor apresente certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação e relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4° - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES
Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL
SEÇÃO 1
Atos Normativos
SEÇÃO 2
Atos Decisórios
SEÇÃO 3
Atos Enunciativos
SEÇÃO 4
Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020